

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portarias	2
.....
Extrato de Inexigibilidade	10
.....

MARÇO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 446/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PORTARIA Nº. 1793/24 - DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Exonerar a pedido do mesmo o Servidor Marrone Limeira Gonçalves, Portador da Cédula de Identidade nº. 48.866.084/SSP/SP e CPF nº. 411.211.648-97, do cargo efetivo de Braçal, conforme Requerimento de Exoneração protocolado sob o nº. 0000000107/2024, a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,

aos 29 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1794/24 – DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que o Senhor MARRONE LIMEIRA GONÇALVES, brasileiro, maior, do 48. nº. 48.866.084/SSP/SP, CPF-MF nº. 411.211.648-97, foi aprovado em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que o referido Senhor apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data o Senhor MARRONE LIMEIRA GONÇALVES, brasileiro, maior, do RG. nº. 48.866.084/SSP/SP, CPF-MF nº. 411.211.648-97, para o cargo público de OPERADOR DE MÁQUINAS – Referência “10/00” – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

01 de março de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1795/24 – DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de

São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, e;

Considerando, que o Senhor JOÃO VITOR FRANCISCO FERREIRA, brasileiro, maior,

do RG. nº. 29.083.219-6/SSP/SP, CPF-MF nº. 223.383.198-50, foi aprovado em

concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que o referido Senhor apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data o Senhor JOÃO VITOR FRANCISCO

FERREIRA, brasileiro, maior, do RG. nº. 29.083.219-6/SSP/SP, CPF-MF nº.

223.383.198-50, para o cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –

Referência “01/00” – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal

permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

06 de março de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1796/24 – DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora ANDREIA GALTER RAMOS, brasileira, maior, do RG.

nº. 29.214.119-1/SSP/SP, CPF-MF nº. 213.515.148-30, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a Senhora ANDREIA GALTER RAMOS, brasileira, maior, do RG. nº. 29.214.119-1/SSP/SP, CPF-MF nº. 213.515.148-30, para o cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Referência “01/00” – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

06 de março de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1797/24 – DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, que a Senhora NAIR DA CONCEÇÃO GOUVEIA DA CRUZ, brasileira, maior, do RG. nº. 25.534.438-7/SSP/SP, CPF-MF nº. 245.832.678-19, foi aprovada em concurso público de provas, de provas e títulos 01/2023;

Considerando, o prévio atendimento ao edital de convocação e a consequente manifestação de interesse na posse do cargo;

Considerando, que a referida Senhora apresentou a documentação necessária exigida na legislação municipal;

Considerando, por fim, a legislação municipal pertinente:

R E S O L V E -

Artigo 1º - Nomear a partir da presente data a Senhora NAIR DA CONCEÇÃO GOUVEIA DA CRUZ, brasileira, maior, do RG. nº. 25.534.438-7/SSP/SP, CPF-MF nº. 245.832.678-19, para o cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Referência “01/00” – para jornada de 40 horas semanais do quadro do pessoal permanente regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de que trata a Lei Complementar nº. 67/22, de 27 de maio de 2022.

Artigo 2º - As atribuições do cargo são as previstas no artigo 30 da Lei Complementar nº. 71, de 31 de outubro de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP.

06 de março de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1798/24 – DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela Funcionária Pública Municipal CLAUDIA DENISE GIACOMETI, devidamente autuado e deferido;

RESOLVE –

1 – Conceder Férias de 15 (quinze) dias à Funcionária Municipal CLAUDIA DENISE

GIACOMETI, portadora do RG nº. 32.583.314-x/SSP/SP, no exercício do cargo em

comissão de Assessor de Gabinete do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de

São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar

nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2021/2022 tem vigência de quinze dias com início

em 04 de março de 2024 e encerramento 18 de março de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 04 de março de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1799/24 – DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal

e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de

São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pela

Funcionária Pública Municipal ELIZA KAZUE UEDA CABREIRA, devidamente autuado

e deferido;

RESOLVE –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal ELIZA KAZUE UEDA CABREIRA, portadora do RG. nº. 30.086.412-7/SSP/SP, titular do cargo de Técnico de Enfermagem do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos dos artigos 73-I e 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente férias do período aquisitivo 2020/2021 tem vigência de trinta dias com início em 07 de março de 2024 e encerramento 05 de abril de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 07 de março de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1800/24 – DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pelo Funcionário Público Municipal GILMAR BARBOSA SANTA, devidamente autuado e deferido;

RESOLVE –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal GILMAR BARBOSA SANTANA, portador do RG. nº. 27.347.731/SSP/SP, titular do cargo de Motorista do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e

respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2019/2020 tem vigência de trinta dias com início a partir de 08 de março de 2024 e encerramento 06 de abril de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,

Aos 08 de março de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO Nº 12/2024

Processo nº 12/2024

Inexigibilidade: 02/2024

Objeto: “Contratação dos serviços da “CARRETA ITINERANTE DO INSTITUTO LA’BRIZZA” para realização de atendimento de procedimento de embelezamento às mulheres das famílias beneficiárias dos Programas Sociais nos dias 11 e 12 de março de 2024, com fornecimento dos profissionais exclusivos e capacitados na área da beleza e de todo os materiais necessários para a execução dos serviços de corte, coloração, hidratação e escova, em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco, SP

Setor: Setor Social

Contratada: LBZ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.

CNPJ/MF 34.864.960/0002-00

Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Vigência: 11/03/2024 a 11/04/2024 (30 dias) ou até a execução dos serviços

Data da Assinatura: 08/03/2024

São Francisco/SP, 08 de março de 2024.

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal